

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2011 – Nº 273

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, para executar serviços de reforma de calçamento da Rua Antonio Debona, na localidade de Jaciguá, conforme discriminado na Planilha Orçamentária, que encontra-se em condições precárias, devido às fortes chuvas que atingiram o Município, no valor global de **R\$ 7.242,20 (sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**.

O Serviço deverá ser realizado no prazo de 20 (vinte) dias.

A contratação está amparada pelo Decreto de Emergência 2079 de 21/03/2011, homologado pelo Governador do Estado em 25/03/2011.

Vargem Alta, 25 de maio de 2011.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com a “Dupla Gabriel e Edvando” no dia 29 de maio do corrente ano, por ocasião de Festa na comunidade de Vila Maria, neste Município, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Vargem Alta, 27 de maio de 2011

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com a “Dupla Gabriel e Edvando” no dia 17 de julho do corrente ano, por ocasião de Festa na comunidade de Capivara, neste Município, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Vargem Alta, 27 de maio de 2011

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Aos três dias do mês de maio de dois mil e onze às nove horas e trinta e dois minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada a Rua Nestor Gomes nº 200, Centro do Município de Vargem Alta. A Secretária do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Sra. Deusa Pazini Calvi Batista comunica que existe quorum com seis entidades representativas. Representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Novo o Sr. Octacílio Geraldo do Carmo, representante do CREA Sr. Neckir Guimarães Netto, Representante da Secretaria Municipal de Finanças o Sr. Thadeu dos Santos Orletti, representante da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Jhonata Silva Scaramussa, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais o Sr. Wilson José Lodi. Feita abertura pelo presidente do Conselho o Sr. Italo Nicoli Calegário onde o mesmo agradece a colaboração e apoio para construção da nova sede, explanou também em breves palavras a importância do projeto que está em estudo sobre as nascentes, as probabilidades e as dificuldades da implantação, faz também algumas observações sobre o novo empreendimento Monte Verde e a importância do licenciamento Municipal para o mesmo, explanou também a importância do IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o apoio que vem nos prestando por ocasião do licenciamento e as adversidades encontradas pelo Município. Os conselheiros Octacílio e Neckir fazem algumas ponderações quanto o projeto das nascentes, demonstram preocupação relativos ao custo e a eficiência e sugerem que se faça somente as mais importantes, aquelas que abastecem as comunidades e atividades agrícolas específicas, porém, esclarecem o desconhecimento do assunto. Entrando efetivamente nos assuntos da pauta da reunião a começar pela construção do muro no entorno do lote do Sr. André Silva, onde o mesmo se encontra em Área de Preservação

Permanente, o presidente esclarece que é de baixo impacto e que existe no IEMA, projeto para construção de muro contemplando todas as laterais do Rio Novo e que o proprietário não tem intenção no momento de construção. Aberta a votação e por unanimidade foi aprovado a construção do muro. Segundo assunto da pauta da reunião trata-se do acesso da Empresa Sul Pedras, situada na Rodovia ES 164, na localidade de Departamento, o presidente esclarece os perigos e riscos que a saída oferece pelo grande número de caminhões no local, porém existe um pequeno córrego e que precisa ser canalizado para que um aterro seja feito além do muro que será construído, o proprietário propõe medidas compensatórias em outro local, os conselheiros observam as fotos apresentadas pelo empreendedor. Aberta a votação e cinco votos contra um ficou aprovado a canalização do córrego, desde que seja com manilhas de um metro e com aberturas para limpeza, caso ocorra alguma intempérie e que a mesma se faça necessária. Terceiro assunto da reunião é o loteamento do Sr. Advaldo José Pansini na Comunidade de Vila Esperança, o presidente faz observações do local e esclarece ser de baixo impacto, esclarece os afastamentos necessários do córrego e as compensações necessárias e que o empreendedor juntamente com outros loteadores do local construirão uma estação de tratamento de esgoto e que atenderá toda comunidade. Aberta a votação e por unanimidade foi aprovado o projeto do loteamento. Quarto assunto é a canalização do córrego que corta a comunidade de Vila Esperança e foi solicitada pelo Sr. Jussair Dan, o empreendedor doou ao Município uma área para construção de um campo de futebol, obra esta solicitada pelos moradores daquela comunidade e como medida compensatória fará compensação de vinte e três mil metros quadrados de uma área de nascente. Aberta a discussão sobre o assunto e também a votação e por unanimidade foi aprovado a intervenção às margens do córrego, já em área de loteamento consolidado, bem como sua canalização. Último assunto da pauta se trata também da canalização do córrego que tem saída na antiga propriedade do Sr. Guilherme Magnago. Feita as observações do local e que, se tratando do mau cheiro por ocasião do esgoto ali depositado e a proliferação de mosquitos, fica aprovada por unanimidade a canalização com espaçamentos abertos para limpeza periódica. O presidente agradece a todos os conselheiros a participação e a colaboração e deu por encerrada a reunião.

Vargem Alta – ES, 03 de maio de 2011.

Italo Nicoli Calegario
Presidente do Conselho.

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 01/2011

DE 03 DE MAIO DE 2011

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 1ª reunião extraordinária, realizada às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Nestor Gomes nº 200, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: André Silva

Assunto: Declaração de baixo impacto ambiental da atividade de Construção de Muro no entorno do Lote, localizado na Sede do Município, para intervenção em APP.

Localização: Sede, Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º.

ÍTALO NICOLI CALEGARIO
Presidente Do Comdema

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 02/2011 **DE 03 DE MAIO DE 2011**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 1ª reunião extraordinária, realizada às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Nestor Gomes nº 200, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: Sul Pedras Ltda – CNPJ – 10.803.376/0001-98

Assunto: Declaração de baixo impacto ambiental da atividade de Construção de Muro e canalização de córrego, para intervenção em APP.

Localização: Rodovia ES 164 s/nº, KM 40, Comunidade de Departamento Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por cinco votos contra um dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º.

ÍTALO NICOLI CALEGARIO
Presidente Do Comdema

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 03/2011 **DE 03 DE MAIO DE 2011**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 1ª reunião extraordinária, realizada às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Nestor Gomes nº 200, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: Advaldo José Pansini

Assunto: Declaração de baixo impacto ambiental da atividade de Loteamento, para intervenção em APP.

Localização: Vila Esperança - Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º.

ÍTALO NICOLI CALEGARIO
Presidente Do Comdema

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 04/2011 **DE 03 DE MAIO DE 2011**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 1ª reunião extraordinária, realizada às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Nestor Gomes nº 200, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: Jussair Dan

Assunto: Declaração de baixo impacto ambiental da atividade de Canalização de Córrego, para intervenção em APP.

Localização: Vila Esperança - Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º.

ÍTALO NICOLI CALEGARIO
Presidente Do Comdema

**DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 05/2011
DE 03 DE MAIO DE 2011**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 027, de 10 de junho de 2008, bem como o disposto em seu regimento interno, em sua 1ª reunião extraordinária, realizada às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2011, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à rua Nestor Gomes nº 200, sede do Município de Vargem Alta, deliberou nos seguintes termos:

Requerente: Moradores do local da antiga propriedade do Sr. Guilherme Magnago

Assunto: Declaração de baixo impacto ambiental da atividade de Canalização de Córrego, para intervenção em APP.

Localização: Sede - Município de Vargem Alta – ES.

Ementa: Aprova, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a declaração de baixo impacto ambiental da atividade acima referida, na forma prevista na Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, art. 4º, § 2º e art. 5º, § 1º e § 2º.

ÍTALO NICOLI CALEGARIO
Presidente Do Comdema

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Concurso de Remoção - Edital nº 009/2011

Profissionais do Magistério - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Séries Iniciais

• **Candidatos excedentes:**

<i>CLASSIFI CAÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
1º	Marlene Maria do Nascimento Bergamin	243

• **Candidatos não excedentes:**

<i>CLASSIFI CAÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
1º	Rita de Cassia Scaramussa	241,5
2º	Marciana Maria Fiorin Fim	51,0
3º	Cristiana Maria Vicente de Assis	51,0

4º	Elisangela Maria de Oliveira Amorim	51,0
5º	Antonia Aparecida da Costa Maciel	51,0
6º	Luciana França Bodart	51,0
7º	Creudimar Bindeli Scaramussa	27,0
8º	Sandra Geralda Marin	26,0
9º	Alcidea Scaramussa	25,5
10º	Florência Stov	22,0
11º	Sara Andressa Sartori	03,5

Vargem Alta, 27 de maio de 2011.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Concurso de Remoção - Edital nº 009/2011

Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental Séries Finais

• **Matemática**

<i>CLASSIFIC AÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
1º	Vanusa Pereira de Oliveira	52,0
2º	Alessandro Carrozzino Werneck	49,5
3º	Rosa Amélia Menassa da Silva	48,5

• **História**

<i>CLASSIFIC AÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
1º	Marcelo Lima Carvalho	98,0

• **Geografia**

<i>CLASSIFIC AÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
<i>1º</i>	Anacristina Baroni Dutra Fontoura	99,0

• **Educação Física**

<i>CLASSIFIC AÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
<i>1º</i>	Anatoniela Dallecrode Salvador	36,0

• **Língua Portuguesa**

<i>CLASSIFIC AÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
<i>1º</i>	Rogério Faria dos Snatos	88,0
<i>2º</i>	Maura Cilene Mathiello	45,5

Vargem Alta, 27 de maio de 2011.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Concurso de Remoção - Edital nº 009/2011

Profissionais do Magistério – Professor em Função Pedagógica

<i>CLASSIFIC AÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
<i>1º</i>	Raquel da Conceição André Venturin	51,0

Vargem Alta, 27 de maio de 2011.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

CLASSIFICAÇÃO FINAL
Concurso de Remoção - Edital nº 009/2011
Profissionais Administrativos

• **Servente**

<i>CLASSIFIC AÇÃO</i>	<i>CANDIDATO</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
<i>1º</i>	Vanderleia Távora Ribeiro Marim	34,0

Vargem Alta, 27 de maio de 2011.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009



OUVIDORIA - PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL:

ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

**LOCAL DE ATENDIMENTO: CASA DO CIDADÃO
(AO LADO DO DETRAN)**

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

WELLINGTON NETTO RODRIGUES
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@vargema

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.